



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB e da Administração Regional, o reparo e a drenagem nas tampas de água pluvial na Feira Permanente do Gama.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB e da Administração Regional, o reparo e a drenagem nas tampas de água pluvial na Feira Permanente do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação aqui proposta atende aos pleitos da comunidade local, que requer o reparo e a drenagem nas tampas de água pluvial na Feira Permanente do Gama.

As redes de esgoto recebem apenas o esgoto sanitário. Essas redes não suportam a vazão, o lixo, a areia, as pedras e a sujeira das ruas contidas na água das chuvas, por isso são separadas das redes de drenagem pluvial. As ligações de esgoto realizadas clandestinamente na rede de drenagem pluvial provocam danos ao meio ambiente, poluindo rios e o mar, enquanto a rede de esgotos recebe tratamento adequado para posterior destinação em corpos d'água.

Para evitar a obstrução da rede de esgoto alguns cuidados são necessários: não jogar lixo no vaso sanitário ou nas caixas de esgoto (resto de comida, papel, absorventes, preservativos, cabelo, plástico, etc); limpar periodicamente a caixa de gordura; não fazer ligação na rede de esgoto para escoar água de chuvas; não descartar óleo de cozinha nem borra de café na pia, pois esses materiais entopem a rede e poluem o meio ambiente. A água da chuva, proveniente de telhados, calhas e ralos, devem ser direcionados para a rede de drenagem pluvial e não para a rede de esgoto.

Ressalta-se, o reparo e a drenagem , traz mais segurança a comunidade e evitando os danos e os riscos á população.

Por tratar de justo pleito, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 16/08/2020, às 10:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0178296** Código CRC: **90224FB9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00026943/2020-96

0178296v6



PROPOSIÇÃO - IND 4598/2020

LIDO EM: 18/08/2020

Brasília, 19 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 19/08/2020, às 15:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0182960 Código CRC: 7A48CA6A.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026943/2020-96

0182960v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/09/2020, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0200560** Código CRC: **F472DE9D**.